**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020**

**1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**

Justifica-se a presente Dispensa por se tratar de repasse de recursos financeiros ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente (CIDEMA) ,do qual o Município de Águas Frias é integrante, para custear as despesas do Programa de Perfuração de Poços Artesianos - PRÓPOÇOS. A referida Dispensa está amparada pela Lei Federal nº8.666/93 artigo 24 inciso XXVI de acordo com a Lei nº11.107/2005 artigo 2º §1º III e Contrato de Rateio nº37/2020

**2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

 Repasse de Recursos Financeiros ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA, para custear as despesas do Programa de Perfuração de Poços Artesianos (PRÓPOÇOS)

**3 - EXECUTOR:**

|  |  |
| --- | --- |
| Fornecedor:  | CNPJ/CPF:  |
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E MEIO AMBIENTE  | 03.455.536/0001-90 |

**4 - RAZÃO DA ESCOLHA:**

Por atender as exigências da Lei 8.666/93 artigo 24 inciso XXVI, e por se tratar de Consórcio que atende as necessidades do Município de Águas Frias - SC e do qual o mesmo é integrante..

**5 - PREÇO:**

|  |
| --- |
| R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais) |

**6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Valor definido em reunião com os Prefeitos dos Municípios consorciados, conforme contrato de rateio nº37/2020

**7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:**

1. Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS com validade até: 08/07/2020 .

b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com valide até:09/07/2020 .

  Águas Frias, em, 20 de maio de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

**Prefeito**

**8 - DESPACHO FINAL**

Referente a realização da despesa independente de Licitação e de acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação por Justificativa, em conformidade com o artigo 24 inciso XXVI da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores, e artigo 2º, III da lei Federal nº11.107/2005.

Águas Frias, em 20 de maio de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

**Prefeito**